

Ata da Sessão Extraordinária do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada em 24 de junho de 2015.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná sob a Presidência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho. Presente o Vice-Reitor Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari e os Conselheiros Titulares Adilson Antonio Volpi, Aline Ferrari Fabri, Amadeu Bona Filho, Ana Paula Mussi Szabo Cherobim, Andréa do Rocio Caldas, Antoninho Caron, Arlete Edling, Claudete Reggiani, Luiz Paulo Maia, Daniel Keller Mittelbach, Donizeti Antonio Giusti, Eduardo Salles de Oliveira Barra, Elisandro Pires Frigo, Eunice Maria Linhares Cirino Camargo, Horacio Tertuliano dos Santos Filho, José Luis Guimarães, Luiz Antonio Corrêa Lucchesi, Silvana Maria Carbonera, Luiz Cláudio Fernandes, Marcos Sfair Sunye, Maria Cristina Alsselbrinque, Maria Lucia Masson, Mario de Paula Soares Filho, Mario Sergio Ferreira de Souza, Narcizo Leopoldo E. da Cunha Sobieray, Paulo de Tarso da Cunha Chaves, Regina Maria Vilela, Vera Karam de Chueiri, Romualdo Wandresen, Tibiriçá Krüger Moreira e Renato Bochicchio. Presentes Também os Conselheiros Suplentes Nivaldo Eduardo Rizzi, Erico Germano Hack, Nelson Luis Rebellato, Marcelino Câmara, Pedro Luis Faggion, Marcos Antonio Marino, Alexandre Luis Trovon de Carvalho e Ricardo Fernandez Perez. Presentes ainda a Pró-Reitora de Graduação, Professora Maria Amélia Sabbag Zainko e a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Professora Rita de Cássia Lopes. Justificaram suas ausências os Conselheiros Ricardo Marcelo Fonseca e Luiz Antonio Passos Cardoso. Havendo quorum o Presidente declarou aberta a sessão dando posse aos novos representantes da Comunidade Externa junto ao COPLAD eleitos na Sessão do COUN do dia 11.06.15: Antoninho Caron - titular e Erico Germano Hack - suplente (representantes das entidades patronais – Associação Comercial do Paraná-ACP); e Mário Sérgio Ferreira de Souza - titular e Márcio Mauri Kieller Gonçalves – suplente (representantes das entidades dos trabalhadores – Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná-APP). O Presidente deu as boas vindas aos novos representantes, enfatizando a importância da participação dos membros da comunidade externa nos Conselhos Superiores da UFPR. Ato seguinte colocou em discussão e votação a ata da sessão realizada em 25.03.2015 a qual foi aprovada por unanimidade. Ainda nos informes o Vice-Reitor, Prof. Dr. Rogério Andrade Mulinari, deu informes sobre as últimas reuniões da Comissão de Alocação de Vagas Docentes – COMAP, destacando o trabalho que vem sendo realizado pelo Professor Arinei Carlos Lindbeck da Silva. Ainda em informes o Presidente registrou os ajustes necessários que estão sendo realizados pelo Governo Federal sobre o Orçamento Geral, motivo pelo qual o processo da peça orçamentária da UFPR referente ao ano de 2015 ainda não pode ser concluída e encaminhada para deliberação do COPLAD. Não havendo mais informes passou à **Ordem do Dia: 01) Processo nº 043750/2014-10 - Proposta de revisão da taxa do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação, Técnico e Superior em Tecnologia da UFPR.** Interessada: PROGRAD/NC. O relator, Conselheiro Elisandro Pires Frigo, leu seu parecer favorável à aprovação da taxa proposta pelo Núcleo de Concursos da UFPR; Parecer: *“Considerando a relevância do assunto em questão, o processo em análise está devidamente instruído, a necessidade do reequilíbrio da capacidade Financeira do NC, a necessidade de novos investimentos em tecnologia, resgatar a autonomia do NC/UFPR no que se refere a manutenção da folha de pagamento do pessoal técnico, sou de parecer FAVORÁVEL à sua aprovação”*. Em debate discutiu-se a proposta de majoração da taxa de inscrição do vestibular de R\$80,00 para R\$120,00, momento em que a análise do assunto

foi sobrestada com o pedido de vista dos autos efetuado pelo Conselheiro Mário Sergio Ferreira de Souza. **02) Processo nº 029041/2014-13 - Alienação de terreno do Setor Palotina referente à abertura de rua municipal.** Interessada: PRA. Processo relatado pelo Conselheiro Adilson Antonio Volpi, que exarou parecer nos seguintes termos: *“Diante do exposto sou, SALVO MAIOR JUÍZO, FAVORÁVEL à doação e ao encaminhamento do processo para obtenção da autorização junto ao Legislativo Federal, da doação da faixa de terra atingida pela abertura da rua Dom Pedro, devendo para isso a Administração da UFPR(Pró-Reitoria responsável pelo patrimônio da UFPR) providenciar de imediato o atendimento das recomendações constante no parecer da Procuradoria Federal, em especial no item 19.1 e na sua conclusão (ao longo do processo as recomendações da Procuradoria Federal foram providenciadas pela administração do Município de Palotina, quando deveria ter sido realizada pela Administração da UFPR.)* Em discussão e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. **03) Processo nº 073890/2015-95 - Alteração do art. 18 da Resolução nº 11/12-COPLAD, que estabelece: “Os beneficiários do PIQ deverão entregar dissertação ou tese aprovada, em via impressa e em mídia eletrônica, na Biblioteca da UFPR”.** Interessada: Biblioteca Central. Processo relatado pelo Conselheiro Tibiriçá Kruger Moreira que lavrou o seguinte parecer: *“Pela análise do processo sugerimos o seguinte texto para modificação do artigo 18 da resolução 11/12 COPLAD. “Art 18. Os beneficiários do PIQ deverão entregar a certidão que comprove a inexistência de pendências para a emissão de diploma de mestre/doutor na pós-graduação inclusive quando ao recibo de depósito legal de exemplar impresso de versão definitiva de dissertação ou tese na biblioteca da instituição onde foi realizado o curso”. § único - A biblioteca Central deve manter um índice (cadastro) de todas as dissertações ou tese realizadas fora da UFPR com indicação do nome do autor (dados para localização), título (resumo) e da instituição responsável pelo programa onde o trabalho encontra-se disponível”.* Em discussão, deste processo foi solicitada vista dos autos pelo Conselheiro Marcos Sfair Sunye **04) Processo nº 078013/2015-19 – Proposta de alteração da alínea “a” do inciso I do Art. 11 da Res. 25/14-COPLAD (Modelo de Alocação de Vagas Docentes).** Relator original: Marcos Antonio Marino. Relator de vista: Luiz Claudio Fernandes. A Conselheira Aline Ferrari Fabri realizou pedido de vista do processo. **05) Processo nº 072862/2015-51- Proposta de alteração do Regimento do Setor Palotina - Resolução nº 12/14-COPLAD.** Interessado: Setor Palotina. Processo relatado pela Conselheira Andrea do Rocio Caldas leu seu parecer exarado nos seguintes termos: *“As solicitações de alteração do Regimento, encaminhadas pelo Conselho Setorial de Palotina, são justificadas da seguinte maneira: No caso dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º, 73 e 74 trata-se de suprimir os nomes de Departamentos, Coordenações de Cursos de Graduação, Pós-Graduação, Órgãos Suplementares, Cursos de Graduação e Programas de Pós-Graduação do Setor; No caso de artigo 18, trata-se de uma maior adequação ao Regimento Geral da UFPR com a seguinte alteração de redação: Art. 18 - O Conselho Setorial, órgão deliberativo e consultivo do Setor, é integrado pelo: (...) V- Por três representantes dentre os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação stricto sensu eleitos por seus pares, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos; (Na redação original constava: “Por três representantes dentre os coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e Residências eleitos por seus pares, com mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos”.) No caso da alteração do art.18, entende-se que a proposta apresentada é mais adequada, nos termos das resoluções internas da UFPR. No caso da supressão dos artigos supracitados, entende-se como desnecessário, de vez que tem sido usual nos Regimentos de Setores a descrição de seus cursos, programas, departamentos,*

93 *coordenações e colegiados. Sou, portanto, de parecer pela manutenção dos artigos 5º, 6º, 7º, 8º,*
94 *73 e 74 e a alteração do artigo 18, conforme a proposição do Conselho Setorial.* Em discussão
95 e votação o parecer foi aprovado por unanimidade. Encerrada a pauta a não havendo
96 manifestações, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da
97 qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.